



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo  
Fls : N° 07  
Proc: N° 200/2001

INDICAÇÃO N.º

158/2001



**“Dispõe sobre: Seguro de vida e acidentes pessoais aos Guardas Civis Municipais”**

**Senhor Presidente,**

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., estudar a possibilidade de que a Prefeitura Municipal de Barueri, institua um contrato de Seguro de Vida e acidentes pessoais GCMs ( Guarda Civis Municipais de Barueri).

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de fevereiro de 2001.

  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Vereador

RECEBIDO

000407  
FEV 01 20 2 8 41

SECRETARIA MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, entende que os servidores em tela, devido aos riscos da função que exercem necessitam tal benefício, a fim de sentirem-se amparados, bem como seus dependentes, na eventualidade de, no exercício de suas atividades profissionais, sofrerem sinistros.

Câmara Municipal de Barueri  
À Diretoria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura  
Em 22/03/2001  
Presidente

OFÍCIO N.º 198/2001

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900  
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br